

DECRETO Nº 039,

18 DE MAIO DE 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 352, de 17 de maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 352/07, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

PROGRAMA 110 – Produtor Forte – Município Forte
ATIVIDADE 2118 – Incentivos a Produção Primária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (608) R\$ 65.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit do exercício anterior:

RECURSO LIVRE: R\$ 65.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda